

PROJETO DE LEI Nº 4.275, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dá denominação de “Francisco Aparecido Lopes” à Praça Pública que menciona, localizada no Bairro Recanto Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Francisco Aparecido Lopes”, a praça pública localizada na Rua Carvalho, Bairro Recanto Verde, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2020

Alexandre Maria
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem como objetivo atender a solicitação dos moradores que residem entorno da referida praça que desejam prestar justa homenagem aos familiares do Senhor Francisco Aparecido Lopes, antigo morador do bairro Recanto Verde.

O Senhor Francisco Aparecido Lopes era uma pessoa simples, dedicada, morador atuante que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro Recanto Verde, sempre esteve à frente dos trabalhos comunitários, tendo participado como voluntário na construção da mencionada praça.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para concretização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2020

Alexandre Maria
Vereador